



Câmara dos Deputados

PL 3.284/2019

Autor: Dagoberto Nogueira

Data da Apresentação: 04/06/2019

Ementa: Acrescenta parágrafo 5-A ao artigo 261 da lei 9.503, de 23 de janeiro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e, altera-se os §§ 5º, 6º e 7º, da mesma, para dispor sobre a contagem de pontos por infrações cometidas por motoristas profissionais

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-2677/2019.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 01/07/2019